PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.165, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

17.00 – SM DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIO
17.01 – MANUTENÇÃO SM DE AGRICULTURA E AGRONEGOCIO
20.608.0069.1.016 – AQUISIÇÃO DE TRATOR, MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 969).....R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO: 92 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO:1000030– Convenio SIMAPRC20210202 – DM COMP.RETROESCAV.

Art. 2º - Os valores dos Créditos Adicionais abertos no artigo 1º desta Lei, serão cobertos com o recurso financeiro oriundo de superávit financeiro.

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal